



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 4089/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 14.444**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que ratifica a "Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ".

**PARECER 863**

O presente Projeto, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo ratificar a "Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ".

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa, que informa a necessidade de adequação do Protocolo de Intenções à Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 e à Norma de Referência nº 04/2024 da ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (o de n.º 1.469), que atesta a sua legalidade, assim como, o também favorável parecer da Diretoria Financeira, de n.º 0046/2024.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2024.

**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Votor Oeste"

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

**FAOUAZ TAHA**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



